UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
EDITORA UEMA
CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

EDITAL N.º 01/2026 - EDITORA UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Editora UEMA, torna público para os interessados o **Edital n.º 01/2026 - Editora UEMA de seleção de originais para publicação de livros impressos**, com o objetivo de divulgar e popularizar a produção científica e artística, em conformidade com as normas e os procedimentos previstos no presente Edital.

1 DO OBJETIVO

Incentivar a divulgação técnico-científica e artística, em especial aquela de natureza inédita, visando difundir conhecimentos relevantes para o desenvolvimento econômico, social e cultural do estado do Maranhão em qualquer área do conhecimento.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão realizar a inscrição no período de 19 de novembro a 20 de dezembro de 2026, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico da EDUEMA <www.editorauema.uema.br>.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário a seguinte documentação:

a) texto completo para publicação (em formato Word e em pdf);

b) ficha de inscrição de proposta, disponível no endereço eletrônico <www.editorauema.uema.br>, devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es) e/ou organizador(es);

c) cópia do RG e do CPF;

d) comprovante de vínculo empregatício com a UEMA.

3 DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 Só serão aceitas propostas de professores efetivos (ativos e aposentados) e professores substitutos com vínculo ativo até a data da inscrição.

3.2 Cada autor poderá submeter apenas 1 (uma) proposta como autor ou 1 (uma) como organizador.

3.3 As propostas de publicação de obra podem ser de autoria individual ou coletiva.

3.4 Os originais deverão ser enviados em programa *Word for Windows* ou compatível. Com folha tamanho A5, margens com 2,5 cm para superior e 3 cm inferior; 2,5 cm para interna e externa; fonte

Times New Roman ou Garamond tamanho 12 (e tamanho 11 para citações longas); justificado para o corpo do texto; à esquerda para títulos e subtítulos; à direita para epígrafes.

3.5 Só serão aceitos como originais os trabalhos que tiverem sido revisados por um profissional notadamente da área de Letras, observando as normas da ABNT (NBR 6029:2023 - Livros e folhetos - Apresentação; NBR 6023/2025 - Referências - Elaboração; NBR 10520/2023 - Citações em documentos - Apresentação e as normas do manual da Editora UEMA (Anexo I).

3.5.1 Propostas de autores/organizadores que não sejam da área de Letras devem apresentar o nome do revisor nos elementos pré-textuais.

3.5.2 Textos não revisados de maneira adequada serão passíveis de reprovação.

3.6 Os originais deverão apresentar o texto com conteúdo definitivo, não sendo aceitas obras incompletas, nem posterior revisão.

3.7 As imagens e fotografias que integrem o livro deverão ser encaminhadas em arquivos digitais, em formatos PSD, JPEG ou TIFF, com resolução mínima de 300 dpi e dimensões compatíveis com o uso previsto no projeto gráfico, garantindo qualidade adequada para a reprodução impressa e/ou digital. Os arquivos deverão ser enviados por meio da plataforma ou canal eletrônico definido pela Editora UEMA.

3.8 Qualquer outro tipo de *designer* gráfico, como capa, folha de entrada para blocos de capítulo, ilustrações em rodapé ou cabeçalho, marcas d'água, que sejam necessárias à personalização do livro, devem ser incluídas, mas estarão sujeitas à avaliação do Conselho e à viabilidade gráfica e orçamentária.

3.9 Somente serão aceitas obras para impressão em tons de cinza. Qualquer adequação de material colorido para essa base será de responsabilidade do autor proponente.

3.10 Os livros serão impressos com as seguintes características técnicas:

Formato: 14,8 x 21 cm, com orelhas de 12 cm;

Capa: colorida 4 x 0 em papel LD Triplex Supremo C1S de 250 gramas e laminação fosca frente, lombada quadrada com 6 vincos;

Quantidade de páginas: de 90 a 350 páginas (ver quadro abaixo);

Miolo: impresso em 1 x 1 cor (preto), em papel LD Offset de 75 gramas ou 90 gramas, ou Polen Natural de 80 gramas ou Polen Bold 90 gramas, a critério da Editora UEMA;

Acabamento do miolo: Miolo costurado e colado, Corte Inicial, Prensar, Destaque, Impressão Digital, Refile Trilateral, Acabamento Manual.

Acabamento final: Contagem, Shrink individual, Embalagem.

3.10.1 Qualquer alteração na qualidade e no tamanho da folha, impressão em cores, *designer* gráfico

ou outro item especial que não siga o critério da Editora UEMA e o padrão do Termo de Referência a ser elaborado para a licitação deste Edital poderá ser incluída, desde que os custos excedentes sejam de responsabilidade do autor.

3.10.2 Livros autorais poderão ser submetidos com até 3 (três) autores.

3.11 Não serão avaliados livros cuja parte textual possua número de páginas menor que a indicada no quadro 1 do item 4 ou que o conteúdo não tenha caráter de livro, como: cartilha, quadrinho, anuário, relatório, livreto, catálogo e outros.

3.12 Não serão consideradas propostas de livro que se configurem como reimpressão pura e simples, sem que haja atualização do conteúdo.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DOS ORIGINAIS

4.1 Os originais deverão estar em consonância com a política da Editora.

4.2 As linhas editoriais em que os originais submetidos deverão se inserir estão descritas no quadro a seguir.

Categoria	Quantitativo de contemplados	N.º mínimo de páginas	N.º máximo de páginas
a) Acadêmica (textos inéditos oriundos de pesquisas acadêmicas, incluindo teses e dissertações;	20	90	400
b) Técnico-científica - obras de divulgação de conhecimento científico, técnico e tecnológico que não tenham caráter essencialmente didático;	10	90	250
c) Reedição de livros acadêmicos - nova edição de obra já publicada pela Eduema, com alterações ou atualizações.	10	90	400

4.3 Não se configuram como objeto deste Edital obras do tipo guia, manual, anais de congressos, cadernos

de resumos, livro didático, relato pessoal, obra literária, entre outros gêneros que não apresentem as especificidades acima mencionadas.

4.4 Para a categoria acadêmica, os originais deverão ser submetidos observando-se as seguintes orientações:

4.4.1 O título do livro deverá ser claro, conciso e atrativo. Títulos que excedam esse limite deverão ser

reformulados, preservando sua relação com o conteúdo da obra e favorecendo sua identificação pelo público leitor;

4.4.2 O sumário deverá ser adequado ao formato de livro, com a eliminação de subdivisões próprias de teses e dissertações e a reformulação dos títulos dos capítulos, quando necessária. Todas as alterações realizadas no sumário deverão ser aplicadas, de forma correspondente, ao corpo da obra;

4.4.3 As referências à tese ou à dissertação que deu origem à obra deverão ser excluídas do corpo do texto, podendo ser mencionadas apenas na Apresentação ou na Introdução do livro;

4.4.4 O capítulo metodológico deve ser reformulado e/ou excluído da estrutura do livro. Caso seja considerado necessário, deve ser adaptado ou reescrito para melhor atender ao público-alvo;

4.4.5 O capítulo teórico, caso seja muito extenso e técnico, deve ser reescrito, atentando para o uso de uma linguagem clara e objetiva, a fim de garantir uma leitura fluente e proveitosa para o leitor;

4.4.6 Os resultados da pesquisa deverão ser incorporados ao texto em linguagem adequada ao formato de livro, com menor caráter técnico-acadêmico e sem referências diretas à tese ou à dissertação. A inclusão de figuras, quadros, tabelas, fotografias e ilustrações deverá se limitar aos elementos essenciais à compreensão da obra;

4.4.7 As referências da pesquisa devem ser apresentadas exatamente como foram citadas no corpo do texto;

4.4.8 Deverão ser mantidas apenas as notas de rodapé essenciais à compreensão do texto, com extensão reduzida, a fim de preservar a fluidez da leitura;

4.4.9 Sobre as citações, seguem as seguintes considerações: usar as citações no corpo do texto, e não em notas de rodapé; traduzir as citações em língua estrangeira; dar preferência para citações mais curtas; evitar o uso de várias citações diretas em uma mesma página;

4.4.10 Nos procedimentos de início e finalização da obra, procurar suprimir expressões de metalinguagem excessivas, ou seja, não há necessidade de anunciar o que está por vir na obra, nem de retomar o que já foi dito;

4.4.11 As listas devem ser excluídas do texto, sendo: lista de figuras/ilustrações (mapas, gráficos, imagens, fotografias); lista de tabelas; lista de quadros; lista de abreviaturas/siglas;

4.4.12 Caso o texto contenha apêndices (material elaborado pelo próprio autor) e anexos (material elaborado por outros autores), devem ser inseridos diretamente no corpo do texto, mantendo-se apenas os documentos estritamente necessários para a compreensão do leitor;

4.4.13 Os originais devem estar formatados conforme as normas da ABNT: NBR 14724:2023 para a estrutura do trabalho, NBR 10520:2023 para citações e NBR 6023:2023 para referências;

4.4.14 Os quadros, figuras, fotos, tabelas, gráficos e ilustrações deverão ser apresentados,

necessariamente, em preto e branco (P&B) e estar no corpo do texto; além disso, caso a obra seja selecionada, deverão, quando solicitado, ser enviados em arquivo(s) separado(s) no formato JPEG com resolução a partir de 300 DPIs e em PDF.

4.4.15 Os projetos originais serão encaminhados ao Conselho Editorial e ao parecerista (do corpo de consultores *ad hoc* da Editora UEMA) especializado no assunto abordado pelo autor.

4.5 O Parecer será submetido ao Conselho Editorial da UEMA para classificação final.

4.6 As obras não classificadas serão devolvidas ao(s) seu(s) autor(es), com seu devido parecer.

4.7 As obras classificadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação, que poderá ser impressa, variando entre 100 (cem) a 150 (cento e cinquenta) exemplares.

4.8 Na fase de publicação, os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Editora na preparação dos originais e nas etapas de editoração.

4.9 A tiragem de cada obra para este Edital ficará a critério da Editora UEMA.

4.10 A Editora UEMA receberá 70% (setenta por cento) do total de exemplares confeccionados, de acordo com o Contrato de Edição firmado com o(s) autor(es) ou parceiro(s).

5 DOS COMPROMISSOS DOS AUTORES

5.1 Os autores cujos originais forem selecionados serão convocados pela Editora da UEMA para a assinatura do Contrato de Edição.

5.2 A submissão dos textos implica, automaticamente, na cessão de direitos autorais de publicação e para futuro *download* no *site* da Editora.

5.3 Quando a obra contiver fotos, imagens ou ilustrações, é de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais já reservados dos autores originais, arcando, neste caso, com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos.

5.4 Uma vez assinado o contrato de edição, o autor compromete-se com a Editora UEMA a:

a) acompanhar todas as etapas da publicação;

b) cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da UEMA;

c) acompanhar provas;

d) realizar, no máximo, duas revisões dos arquivos PDF de provas virtuais de impressão de Capa e de Miolo. Após isso, o arquivo PDF de prova virtual de impressão final deverá ser assinado digitalmente e autorizada para publicação, não podendo mais sofrer alterações;

e) estar presente em todas as ocasiões em que for solicitado, na condição de autor e/ou organizador da obra.

5.5 Não serão analisadas, durante o processo de seleção, as solicitações de publicação que não cumprirem as exigências deste Edital.

5.6 A relação das propostas aprovadas constante no presente Edital será divulgada no site da UEMA e no Portal da Editora UEMA, no endereço eletrônico <https://www.editorauema.uema.br>, a partir do dia 20 de agosto de 2026.

5.7 Todos os proponentes desta Chamada terão acesso ao parecer final da sua proposta.

6 CRONOGRAMA

N.º	Atividade	Datas
1	Submissão de propostas	19/11 a 20/12/2026
2	Resultado Preliminar dos Contemplados	06/01/2027
3	Interposição de Recurso	07/01 a 08/01/2027
4	Resultado da Interposição de Recurso	20/01/2027
5	Resultado Final dos Contemplados	30/01/2027

7 DOS PRAZOS PARA PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

7.1 O prazo para dar entrada no pedido de reconsideração será de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do Resultado Final, cabendo ao Conselho Editorial da UEMA proceder ao julgamento do pleito.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do Conselho Editorial da UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 18 de novembro de 2026.

Profa. Jeanne Ferreira de Sousa da Silva
Chefe da Editora UEMA

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor